

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área da Educação Social.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 9:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum designado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, António Carlos da Costa Camilo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Elsa Catarina Petinga Lourenço, na qualidade de Presidente; Ana Cláudia Oliveira Mota e Maria Isabel Teodósio Guia, ambos na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS: Análise de candidaturas.

Considerando que no passado dia 05 de setembro de 2023 terminou o prazo para a receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 83 (oitenta e três) candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com a oferta da BEP OE202308/0494 e com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria). O júri detetou na análise efetuada que existem candidatos que apresentaram uma certidão que atesta a conclusão de todas as disciplinas do curso, no entanto não refere a obtenção do grau de Licenciado. Posto isto, o júri pretende solicitar aos candidatos Ana Carolina Ferreira Bacalhau, Ana Cristina de Oliveira e Silva, Ana Inês Fonseca, Ana Rita Roxo André, Sandra Filipa Alexandre Louro Fernandes e Teresa Queirós dos Santos, certificado de habilitações literárias (com a conclusão do grau académico).

Adicionalmente, foi verificado que a candidata Helena Sofia Galinha Oliveira menciona a detenção de vínculo de emprego público, mas não apresenta documento comprovativo. Desta forma é intenção do presente júri solicitar à candidata declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, onde conste o vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira e categoria de que seja titular, a

atribuição/competência/atividade inerente ao posto de trabalho que ocupa (fazendo distinção caso existam alterações ao longo dos anos de carreira), indicação precisa dos anos, meses e dias do tempo de trabalho associado a cada atribuição/competência/atividade (caso exista distinção de funções ao longo dos anos de carreira) e a classificação obtida na avaliação de desempenho inerente ao período em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição/competência/atividade idêntica à do posto de trabalho a que se candidata, do último período de avaliação, não superior a três anos.

Em ambos os casos, foi deliberado conceder um prazo de 10 dias úteis, para que os candidatos entreguem a documentação solicitada.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11:00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Elsa Laureiro

Ana Vota

Isabel Rodolfo